

INDICAÇÃO

Indica ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a criação de Programa Estadual de Apoio à Aquisição de Habitação para os Profissionais da Segurança Pública da Bahia – Habite Seguro Bahia.

O Deputado infra-firmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **indicar ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a criação de Programa Estadual de Apoio à Aquisição de Habitação para os Profissionais da Segurança Pública da Bahia – Habite Seguro Bahia.**

JUSTIFICATIVA

Fato que a sociedade baiana vem enfrentando inúmeros problemas, dentre os quais podemos destacar a crise na segurança pública do Estado.

Só a título de ilustração, a Bahia é Estado que mais registrou mortes violentas por quatro anos seguidos, com vários municípios entre os mais violentos do Brasil e do mundo, quantidade de roubos no Estado da Bahia cresceu 44% nos últimos anos, fatores que corroboram para tornar ainda mais penosa e perigosa as atividades exercidas pelos profissionais da Segurança Pública.

Imprescindível a valorização do material humano, que perpassa, sobretudo, pela dignificação destes, em particular pela adoção de medidas diretas e indiretas que potencializem boas condições de trabalho para estes.

Neste sentido, há de se falar sobre a remuneração dos profissionais da segurança pública, que muito abaixo do ideal dificulta o custo de vida dos servidores, que em muitos casos residem em locais cuja a criminalidade impera.

Imperioso, portanto, a criação de um Programa Estadual de Apoio à Aquisição de Habitação para os Profissionais da Segurança Pública da Bahia – Habite Seguro Bahia. Com escopo, fundamentalmente, em proporcionar aos importantes profissionais moradias dignas em locais seguros, pela facilitação de linhas de crédito com juros baixos e acessíveis.

Justifica-se a necessidade da presente indicação, haja vista, tem como escopo, assistência, ajuda e humanização dos profissionais da segurança pública baiana, corroborando, assim, para um serviço público de qualidade.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Deputado Estadual Dr. Diego Castro